



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 993/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º CONCEDER afastamento a servidora MARIA HELENA BAPTISTA VILARES CORDEIRO, Professora de Magistério Superior, SIAPE 1776783, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para que possa participar de programa de pós-doutorado, no Laboratoire de Psychologie Social, na Université Aix-Marseille, em Marseille/França, no período de 30/08/2014 a 02/08/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

